

and the second of the second o

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 034/10

De 25 de junho de 2010.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara no dia 28 de junho do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a participação da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive para o atendimento ao público, no dia 28 (vinte e oito) de junho do corrente ano será das 8 às 14 horas.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

mesma data.



1 084



DAMARA MUZIOLIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 034/10

De 25 de junho de 2010.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara no dia 28 de junho do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a participação da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive para o atendimento ao público, no dia 28 (vinte e oito) de junho do corrente ano será das 8 às 14 horas.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2010 (dois mil e dez).

RONALDO NAPELOSO Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "TRIBUNA IMPRESSA" EDIÇÃO DO DIA: Sábado, 26 de junho de 2010.